

PETIÇÃO (MOD) FAMÍLIA

MEDIDA CAUTELAR GUARDA PROVISÓRIA

MEDIDA CAUTELAR INCIDENTAL — PAI - DIREITO DE VISITAÇÃO - FILHO MENOR

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DAa VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE , brasileiro, médico, Divorciado, portador da CI/RG n. , residente e domiciliado na Avenida , - apto- por seus advogados ("ut" instrumento procuratório em anexo), vem com a devida vênia, perante Vossa Excelência, propor MEDIDA CAUTELAR INCIDENTAL, contra, com endereço na Rua,, apto. - Centro -, -, pelos fatos e fundamentos que a seguir passa a expor :

1. Obedecendo o contido no despacho Judicial que determinou a visitação e meação de feriados e finais de semanas alternados, com divisão de período de férias, determinando as datas de finais de semana onde os menores deverão permanecer com o PAI, neste dia e no final de semana de e, os MENORES DEVERÃO PERMANECER COM O PAI, pois no final de semana que este antecedeu, bem como no feriado de, os menores passaram com a Genitora. 2. Diante disso, o Genitor contactou por telefone com a Genitora em data de, pedindo que a mesma deixasse os menores prontos na 6ª feira de feriado (dia) as horas pois iria buscá-los para passar o feriado e o final de semana com eles, inclusive planejando, se o tempo estiver bom, de ir até o Litoral com os menores. 3. A Genitora, respondeu não reconhecer que o feriado e com o final de semana era do genitor e dizendo ainda que os menores " não queriam ir com o Pai" , e que deveria ser respeitada a vontade dos menores. 4. Diante dos fatos anteriormente narrados nos Autos, por diversas vezes o requerente fora obstaculizado de exercer o seu direito de visitação, inclusive obrigando-se a recorrer ao Plantão Judiciário , e no intuito de evitar mais uma ser privado da companhia de seus filhos é que REQUER A PRESENTE OBJETIVANDO GARANTIR O SEU DIREITO DE VISITAÇÃO COM A PERMANÊNCIA DOS MENORES COM O GENITOR DURANTE O FERIADO E FINAL DE SEMANA, portanto de a 5. Requer ainda, a condenação da requerida nas custas judiciais, honorários advocatícios e demais cominações da espécie, TENDO-SE EM VISTA QUE A MÃE SEMPRE OBSTACULIZA A VISITAÇÃO PATERNA E OBRIGA O REQUERENTE A SUPOSTAR CUSTAS E HONORÁRIOS PARA FAZER CUMPRIR SEU DIREITO A VISITAS. Dá-se a causa o valor de R\$ Nestes Termos Pede e Espera Deferimento. de de Advogado